L E I Nº 581/96

Autoriza pagar Seguro total de veículos

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou e o Chefe do Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar o seguro dos carros: Volkswagen - Fusca Sedam - Ano de / fabricação 1 994 - Chassi 9BWZZZ11ZRP13634 e Volkswagen Voyage CL 1.8 - Ano de fabricação 1 994 - Chassi 9BWZZZ30ZRP289953,de propriedade da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data / de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01.11.95.

Prefeitura Municipal de Natércia, 21 de março de 1 996.

JOSÉ AIRTON DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL